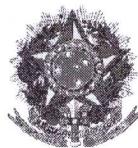


PUBLICAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que a presente portaria foi publicada no local de costume nesta data, e no DJE-TRE/RN n.º 200, em
06/09/2024.

São Tomé/RN, 06 de setembro de 2024.

Márcia Sônia Barros
Servidor(a) do Cartório Eleitoral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
19ª ZONA ELEITORAL – SÃO TOMÉ/RN**

PORTARIA N° 003/2024 - 19ª ZE

Dispõe sobre a instalação das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação no âmbito da 19ª Zona Eleitoral para as Eleições Municipais de 2024.

A Excelentíssima Senhora MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI, Juíza desta 19ª Zona Eleitoral, Município de São Tomé, Circunscrição do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação do município de **São Tomé/RN** para as Eleições Municipais de 2024 e designar os cidadãos abaixo nominados para a comporem, exercendo as funções indicadas:

- I - HENRIQUE LUCIANO DE OLIVEIRA – Presidente;
- II - HÉLIO SALUSTINO DE LIMA – Membro;
- III - LUIZ RICARDO MELO DA COSTA – Membro.

Art. 2º. Instalar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação do município de **Lagoa de Velhos/RN** para as Eleições Municipais de 2024 e designar os cidadãos abaixo nominados para a comporem, exercendo as funções indicadas:

- I - EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS – Presidente;
- II - JORDAN FRANCISCO DA SILVA – Membro;
- III - MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIA DE MOURA – Membro.

Art. 3º. Instalar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação do município de **Barcelos/RN** para as Eleições Municipais de 2024 e designar os cidadãos abaixo nominados para a comporem, exercendo as funções indicadas:

- I - FRANCISCO ASIEL MATIAS DE ARAÚJO – Presidente;
- II - JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA – Membro;
- III - JOSÉ ERIVAN CÂMARA – Membro;
- IV - GILENO CONSTANTINO SILVA – Membro.

Art. 4º. Instalar a Comissão Especial de Transporte e Alimentação do município de **Ruy Barbosa/RN** para as Eleições Municipais de 2024 e designar os cidadãos abaixo nominados para a comporem, exercendo as funções indicadas:

- I - JAILSON NASCIMENTO BEZERRA – Presidente;
- II - CLEVERÂNIO FERREIRA DOS SANTOS – Membro;
- III - FRANCISCO CLENILSON DE MOURA – Membro.

Art. 5º. Compete aos Membros das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação instaladas por esta Portaria, sob a supervisão do Juízo Eleitoral:

- I - Coordenarem a atuação dos motoristas responsáveis por realizarem o transporte gratuito dos eleitores, notadamente quanto ao fiel cumprimento dos horários e percursos definidos;
- II - Fiscalizarem o transporte de eleitores nos municípios cujas Comissões integram; e
- III - Obedecerem às diretrizes repassadas pelo Cartório da 19ª Zona Eleitoral para o exercício de suas funções, especialmente quanto à recepção dos materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Estabelecer que o serviço de transporte de eleitores, no dia das Eleições, será prestado exclusivamente por veículos à disposição da Justiça Eleitoral, que circularão exibindo, de modo bem visível, dístico em letras garrafais com a frase "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL".

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Tomé/RN, 4 de setembro de 2024.

MARIA NADJA BEZERRA
CAVALCANTI:0222874147
7

Assinado de forma digital por
MARIA NADJA BEZERRA
CAVALCANTI:02228741477
Dados: 2024.09.04 17:27:38 -03'00'

**MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI
Juíza da 19ª Zona Eleitoral**